



Processo 87.008

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.428

(Marcelo Gastaldo)

Denomina “**Rua FERNANDO VOLLET**” o Caminho de Servidão
 (“trecho 4”) do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua FERNANDO VOLLET**” o Caminho de Servidão, conhecido como “trecho 4”, do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.428 – fls. 02)

